Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 219/2004 **Proc.** 27.747

AUTOR: **José de Souza**

ASSUNTO: Sugere ao Superintendente do DHS reivindicar junto ao Governo Federal a destinação de uma farmácia popular em Pompéia.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 14/06/04
Presidente da Câmara

Considerando que o Programa Farmácia Popular foi lançado no dia 7 de junho último, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e pelo Ministro da Saúde, tendo como objetivo repassar à população pelo valor de custo medicamentos como analgésicos, antialérgicos, antibacterianos, dermatológicos, entre outros, correspondendo a 89 itens, com a previsão dessa lista aumentar nos próximos meses;

Considerando que a meta do Ministério da Saúde é de inaugurar, até o final do ano, 100 unidades da Farmácia Popular em todo o país;

INDICO ao Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde as providências que se fizerem necessárias no sentido de reivindicar junto ao Governo Federal a destinação de uma farmácia popular para o nosso município.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2004.

José de Souza
Vereador-PMDB

fl. nº 456